



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2009 / 2012

CNPJ: 18.409.193/0001-02

LEI Nº. 135, 24 MARÇO DE 2010

ALTERA OS VALORES DOS ANEXOS I E III, DA RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILAC, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Marilac, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e III, da Resolução nº. 05, de 13 de dezembro de 2001, adotado pela Lei nº. 18, de 03 de janeiro de 2002, passam a vigorar de acordo com os Anexos constantes desta Lei, depois de aplicado um reajuste de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marilac, 24 março de 2010.

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Ed. 1103/10

SECRETARIA DA CÂMARA

EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2009 / 2012

CNPJ: 18.409.193/0001-02

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, CARREIRAS, CLASSES E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
CARREIRA							
I	511,52	521,75	532,18	542,82	553,67	564,74	576,03
II	632,67	645,32	658,22	671,38	684,80	698,49	712,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2009 / 2012

CNPJ: 18.409.193/0001-02

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

CARGO	CÓDIGO	QUANT.	REQUISITOS	CARREIRA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	CM/TP/CE/01	01	Alfabetizado	I	R\$ 511,52
Auxiliar de Secretaria	CM/TP/CE/01	01	Curso de 2º Grau Completo	II	R\$ 632,67